

24 de setembro de 2024

OFÍCIO SEDU/GS Nº 1780

A Ilma Sra. Ana Paula Pereira de Melo
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – SSPMS

Assunto: Recomposição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Anexos: Edital CAE Nº 01/2024, Renúncia do Conselheiro e indicações anteriores.

Cumprimentando-a cordialmente, à fim de atender a Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, onde:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

[...]

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

Vimos através do presente, **reforçar a solicitação feita através do OFÍCIO SEDU/GS Nº 1631 que seja feita nova indicação de um servidor para ocupar a vaga de titular**, visto que a servidora Roseli da Silva André renunciou as atribuições do CAE.

Pedimos a gentileza de encaminhar através de ofício, a ata da assembleia com a indicação do representando contendo os dados: nome, RG, CPF e contato (e-mail e telefone).

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação